



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 010/2024
DE 09/01/2024

EXONERA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL MARILUCIA CARBONERA DONZELLI EXERCENDO O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAURI DALBELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64 VI de Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO eleição do Conselho Tutelar de Marema realizado em 01/10/2023 para a escolha dos novos conselheiros.

CONSIDERANDO o término do mandato de conselheira Tutelar do município.

CONSIDERANDO o Decreto nº 013/2020 de 10/01/2020.

DECRETA

Art. 1º – A exoneração da Servidora Pública Municipal **MARILUCIA CARBONERA DONZELLI** na função de Conselheira Tutelar, em consequência do serviço público municipal,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º– O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 09 de janeiro de 2024.


MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.